



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 5.284/24

ADITAMENTO Nº 76/24

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30/24 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE SÃO CARLOS – A.B.S.S.C.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social, **RODOLFO HERNANE OMETTO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE SÃO CARLOS – A.B.S.S.C.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, na forma de seu Estatuto, **CAIO ROBERTO RONCON**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil - OSC parceira, partes já qualificadas anteriormente de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 30/24, autorizado pela Lei Municipal nº 22.361, de 5 de abril de 2024 e pela Lei Municipal nº 22.694, de 1º de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 30/24 até **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula terceira do Termo de Fomento nº 30/24, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

3.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Fomento serão disponibilizados recursos no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), a título de repasse financeiro, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado, salvo melhor entendimento do Município para efetuar o repasse, a partir da vigência do presente instrumento.

(...)”

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

São Carlos, 29 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODOLFO HERNANE OMETTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RODOLFO HERNANE OMETTO
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente



CAIO ROBERTO RONCON
Data: 29/07/2024 13:10:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO ROBERTO RONCON
Associação Bom Samaritano de São Carlos – A.B.S.S.C
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC parceira

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente



CELIA MARIA CARLOS DA COSTA
Data: 29/07/2024 12:17:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



RENATO DA SILVA MACHADO
Data: 29/07/2024 12:25:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>